



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO ADITIVO Nº 3/2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022, FIRMADO PELA UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/SP E A EMPRESA VISOMES COMERCIAL METROLÓGICA LTDA.

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/SP**, com sede na Raul Ferrari s/nº - Jardim Santa Marcelina, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0047-08, neste ato representado pela Sra. CAMILA SERVA PEREIRA, consoante atribuição outorgada pela Portaria nº 1.257, de 23 de setembro de 2024, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U. em 24 de setembro de 2024, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e a empresa **VISOMES COMERCIAL METROLÓGICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.567.892/0001-07, sediada na Rua: Joaquim dos Santos, 181, Rio Bonito, em São Paulo/SP, CEP: 04823-080, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Rodoval Raimundo Filho, tendo em vista o que consta no processo Nº 21053.000144/2022-34 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2022, decorrente do Pregão nº 037/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.2. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 02/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **10/02/2025 a 09/02/2026**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993;

1.3. **REAJUSTAR** os valores do contrato mediante a aplicação do índice de reajustamento IGP-M (FGV) acumulado dos últimos 12 meses, na ordem de **6,331430%** em cada item, referente à prestação de serviço de calibração (RBC) de equipamentos em proveito do LFDA-SP, a partir de novembro de 2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal estimado da contratação será de R\$ 3.111,59 (três mil cento e onze reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo o valor total para os 12 meses de **R\$ 37.339,11 (trinta e sete mil trezentos e trinta e nove reais e onze centavos)**.

2.2. O presente Termo Aditivo incluirá também o valor de R\$ 506,68 (quinhentos e seis reais e sessenta e oito centavos), referente a retroativo, totalizando assim o valor de **R\$ 37.845,79 (trinta e sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos)**.

2.3. O valor supracitado é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de serviço efetivamente prestados.

2.4. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2024, na dotação orçamentária abaixo especificada:

Gestão/Unidade: 130102

Fonte de Recursos: 1000000000 ou 3000000000

Programa de Trabalho: 229434

Elemento de Despesa: 339039-17

Plano Interno: FUNLABB

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não foi prevista a exigência de garantia para esta contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Campinas, ____ de fevereiro de 2025.

CONTRATANTE

CONTRATADA

CAMILA SERVA PEREIRA

Coordenadora do LFDA-SP

RODOVAL RAIMUNDO FILHO

Sócio Majoritário

TESTEMUNHAS:

DAYANA RUBIO GOUVEIA

Fiscal do Contrato

NOME:

CPF:

Referência: Processo nº 21053.000144/2022-34

SEI nº 40411872

Criado por [estevam.martins](#), versão 11 por [jandersom.lopes](#) em 03/02/2025 21:47:37.

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 130102

Número do Contrato: 2/2022.
Nº Processo: 21053.000182/2021-14.
Pregão. Nº 37/2021. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP. Contratado: 00.567.892/0001-07 - VISOMES COMERCIAL METROLOGICA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 02/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 10/02/2025 a 09/02/2026, nos termos do art. 57, inciso ii, da lei n.º 8.666, de 1993; reajustar os valores do contrato mediante a aplicação do índice de reajuste igp-m (fgv) acumulado dos últimos 12 meses, na ordem de 6,331430% em cada item, referente à prestação de serviço de calibração (rbc) de equipamentos em proveito do Ifda-sp, a partir de novembro de 2024.. Vigência: 10/02/2025 a 09/02/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 37.339,69. Data de Assinatura: 06/02/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 06/02/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 130102

Número do Contrato: 3/2022.
Nº Processo: 21053.000182/2021-14.
Pregão. Nº 37/2021. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP. Contratado: 96.513.486/0001-30 - MEC Q COMERCIO E SERVICOS DE METROLOGIA INDUSTRIAL LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 03/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 10/02/2025 a 09/02/2026, nos termos do art. 57, inciso ii, da lei n.º 8.666, de 1993; reajustar os valores do contrato mediante a aplicação do índice de reajuste igp-m (fgv) acumulado dos últimos 12 meses, na ordem de 6,331430% em cada item, referente à prestação de serviço de calibração (rbc) de equipamentos em proveito do Ifda-sp, a partir de novembro de 2024.. Vigência: 10/02/2025 a 09/02/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.432,16. Data de Assinatura: 06/02/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 06/02/2025).

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
EMBRAPA ALGODÃO
CHEFIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Especie: Termo Aditivo nº 01, Contrato SAIC n 20100.23/0012-5-02, Numero do Processo 21156.002538/2024-31. Contratante: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuaria (CNPJ 00.348.003/0044-50). Contratado: JPA Prestadora de Servicos Ltda (CNPJ 07.369.073/0001-02). Objeto: Prestacao, de natureza continuada, com dedicacao exclusiva, dos servicos de portaria nas dependencias da Embrapa Algodao. Fundamento Legal: Lei n 13.303/2016. Vigencia: 01/02/2025 a 01/02/2026. Valor Global estimado: R\$ 87.296,40. Valor Mensal estimado: R\$ 7.274,70.Data de assinatura: 23/01/2024.

EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL

EXTRATO DE CONTRATO

Especie: Contrato de Patrocínio SAIC 24000.25/0014-2; Partes: Embrapa Agrossilvipastoril, CNPJ: 00.348.003/0018-69 (Patrocinada), Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED, CNPJ: 00.849.774/0001-91 (Patrocinada) e FERRET E BISOGNIN AGRO CONSULTING LTDA, CNPJ: 10.806.899/0001-98 (Patrocinadora). Objeto: O presente Contrato tem por objeto a concessão de patrocínio da PATROCINADORA às PATROCINADAS objetivando viabilizar o evento Visita técnica: Demonstração de tecnologias de sistemas integrados para produtores rurais da Espanha, adiante denominado simplesmente de Atividade, a ser realizado conforme instrumento jurídico firmado entre a EMBRAPA e a Fundação de Apoio, em 07/12/2023 (SAIC EMBRAPA Nº. 24000.23/0067-2), e o respectivo Projeto de Atividade (Plano de Trabalho) conforme Termo Aditivo 11 doc. SEI 11717930, registrado na Embrapa através do SAIC Nº. 24000.23/0067-2-11; Fonte de recursos: Privada; Valor global estimado: R\$ 1.500,00 (Um mil e Quinhentos reais), os quais deverão ser depositados pela PATROCINADORA em uma única parcela, por meio de crédito na conta corrente de titularidade da Fundação de Apoio especificamente aberta para a realização da Atividade, sendo instituição bancária oficial aceita pela EMBRAPA; Data da assinatura: 10.02.2025; Vigência: 10.02.2025 até 14/05/2025; Signatários: Laurimar Gonçalves Vendrusculo - Chefe-Geral, Flávio Jesus Wruck - Chefe Adjunto de Transferência de Tecnologia pela Embrapa Agrossilvipastoril; Robert Eugene Schaffert e Simone dos Anjos pela Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED; pela Patrocinadora assina Daiana Ferret Bisognin Lopes, Sócia Administradora.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Extrato de Termo Aditivo Nº 11 ao Contrato de Parceria celebrado entre a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e a Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - Faped, em 07/12/2023 (Saic Embrapa Nº. 24000.23/0067-2). Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto viabilizar a organização do evento Visita técnica: Demonstração de tecnologias de sistemas integrados para produtores rurais da Espanha, a ser realizado na Embrapa Agrossilvipastoril, conforme Plano de Trabalho, o qual devidamente assinado pelos representantes das partes passa a integrar, obrigatoriamente, o presente Termo Aditivo na forma de Anexo I. Valor máximo estimado: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Data de assinatura: 10/02/2025. Vigência: Permanecem em pleno vigor as demais Cláusulas do Contrato, não expressamente alteradas por este Termo Aditivo. Signatários: Pela Embrapa Agrossilvipastoril, Laurimar Gonçalves Vendrusculo - Chefe Geral e Flávio Jesus Wruck - Chefe Adjunto de Transferência de Tecnologia; pela Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED, Robert Eugene Schaffert - Diretor Executivo e Simone Geralda dos Anjos Souza - Gerente de Projetos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 1. Contrato: SAIC 24000.24/0023-4. Partes: Embrapa Agrossilvipastoril (contratante) e a empresa IDEIAS TURISMO LTDA, CNPJ 02.676.310/0001-56. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato ora aditivado, por 48 (quarenta e oito) meses, com inicio em 08/03/2025 e término em 08/03/2029. Data da assinatura: 10.02.2025. Vigência: 08.03.2025 a 08.03.2029. Signatários: Laurimar Gonçalves Vendrusculo, Chefe Geral e Odair José Fernandes, Chefe Adjunto de Administração substituto pela Embrapa, e Maria Cristina Bueno, Diretora, pela contratada.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Embrapa Agrossilvipastoril, por meio da Carta nº 1/2025-CPAMT/CHAA SEI 11612856 emitida em 07/01/2025, no âmbito do Processo de Penalidade SEI nº 21155.000017/2025-30, intima a empresa SP DRONES E COMÉRCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA a apresentar defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste, referente à aplicação de sanção de multa no valor de R\$ 32.520,00 e suspensão de licitar e contratar com a Embrapa CPAMT por 24 meses, devido ao não recebimento dos

materiais constantes na OCS SEI nº 10711057. A presente intimação é publicada tendo em vista que a correspondência enviada via Correios, sob o código de rastreamento OY 230 167 509 BR, não foi entregue, conforme registro de "Objeto não entregue - carteiro não atendido". A defesa deve ser encaminhada via peticionamento eletrônico no SEI ou pelos e-mails cpamt.compras@embrapa.br e cpamt.chadm@embrapa.br. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (66) 3211-4334.

Sinop, 12 de fevereiro de 2025.
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS
Chefe Adjunto de Administração da Embrapa
Agrossilvipastoril

EXTRATO DE CESSÃO

Espécie: Termo de Cessão de Direitos Autorais. Cessionário: Embrapa Agrossilvipastoril e os Cedentes: Dulândula Silva Miguel Wruck CPF 116.XXX.XXX-05, Givanildo Roncatto, CPF 392.XXX.XX-72, Maurel Behling, CPF 651.XXX.XXX-63, Solange Maria Bonaldo, CPF 015.XXX.XXX-06, Flávio Dessaune Tardin, CPF 985.XXX.XXX-20, Valéria de Oliveira Faleiro, CPF 433.XXX.XXX-68, Suzinei Silva Oliveira, CPF 667.XXX.XXX-91, Silvio Túlio Spera, CPF 054.XXX.XXX-50, Fábio Gelape Faleiro, 739.XXX.XXX-82, Nilton Tadeu Vilela Junqueira, CPF 309.XXX.XXX-53. Objeto: Os(as) Cedentes cedem à Embrapa, de forma total e definitiva, em caráter irrevogável e irretratável, nos termos da Lei n.º 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, os direitos patrimoniais sobre a obra em coautoria intitulada "Compatibilidade de porta-enxertos de maracujazeiros resistentes à fusariose em áreas com histórico da doença em Mato Grosso", doravante designada simplesmente Obra, decorrentes de sua participação na condição de coautores da obra. Data da assinatura: 04.02.2025. Vigência: de 04.02.2025 sem data de vencimento. Signatários: Pela Embrapa: Laurimar Gonçalves Vendrusculo (Chefe Geral) e Flávio Jesus Wruck (Chefe Adjunto de Transferência de Tecnologia), e Cedentes: Givanildo Roncatto, Dulândula Silva Miguel Wruck, Maurel Behling, Solange Maria Bonaldo, Flávio Dessaune Tardin, Valéria de Oliveira Faleiro, Suzinei Silva Oliveira, Silvio Túlio Spera, Fábio Gelape Faleiro e Nilton Tadeu Vilela Junqueira.

EXTRATO DE CESSÃO

Espécie: Termo de Cessão de Direitos Autorais. Cessionário: Embrapa Agrossilvipastoril e os Cedentes: Givanildo Roncatto, CPF 392.XXX.XX-72, Marcelo Ribeiro Romano, CPF 003.XXX.XXX-06, Fábio Meneckelli, CPF 015.XXX.XXX-48, Eduardo Augusto Girardi, CPF 286.XXX.XXX-00, Walter dos Santos Soares Filho, CPF 279.XXX.XXX-15, Silvia de Carvalho Campos Botelho, CPF 051.XXX.XXX-50, Dulândula Silva Miguel Wruck CPF 116.XXX.XXX-05. Objeto: Os(as) Cedentes cedem à Embrapa, de forma total e definitiva, em caráter irrevogável e irretratável, nos termos da Lei n.º 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, os direitos patrimoniais sobre a obra em coautoria intitulada "Desenvolvimento vegetativo de tangerineira 'Ponkan' sobre porta-enxertos cítricos no norte de Mato Grosso", doravante designada simplesmente Obra, decorrentes de sua participação na condição de coautores da obra. Data da assinatura: 11.02.2025. Vigência: de 11.02.2025 sem data de vencimento. Signatários: Pela Embrapa: Laurimar Gonçalves Vendrusculo (Chefe Geral) e Flávio Jesus Wruck (Chefe Adjunto de Transferência de Tecnologia), e Cedentes: Givanildo Roncatto, Marcelo Ribeiro Romano, Fábio Meneckelli, Eduardo Augusto Girardi, Walter dos Santos Soares Filho, Silvia de Carvalho Campos Botelho, Dulândula Silva Miguel Wruck.

EXTRATO DE CESSÃO

Espécie: Termo de Cessão de Direitos Autorais. Cessionário: Embrapa Agrossilvipastoril e os Cedentes: Dulândula Silva Miguel Wruck, CPF 116.XXX.XXX-05, Givanildo Roncatto, CPF 392.XXX.XX-72, Silvia de Carvalho Campos Botelho, CPF 051.XXX.XXX-50. Objeto: Os(as) Cedentes cedem à Embrapa, de forma total e definitiva, em caráter irrevogável e irretratável, nos termos da Lei n.º 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, os direitos patrimoniais sobre a obra em coautoria intitulada "Desenvolvimento do maracujazeiro-azedo 'BRS Rubi do Cerrado' enxertado em diferentes porta-enxertos", doravante designada simplesmente Obra, decorrentes de sua participação na condição de coautores da obra. Data da assinatura: 31.01.2025. Vigência: de 31.01.2025 sem data de vencimento. Signatários: Pela Embrapa: Laurimar Gonçalves Vendrusculo (Chefe Geral) e Flávio Jesus Wruck (Chefe Adjunto de Transferência de Tecnologia), e Cedentes: Givanildo Roncatto, Dulândula Silva Miguel Wruck e Silvia de Carvalho Campos Botelho.

EXTRATO DE CESSÃO

Espécie: Termo de Cessão de Direitos Autorais. Cessionário: Embrapa Agrossilvipastoril e os Cedentes: Dulândula Silva Miguel Wruck, CPF 116.XXX.XXX-05, Givanildo Roncatto, CPF 392.XXX.XX-72, Silvia de Carvalho Campos Botelho, CPF 051.XXX.XXX-50. Objeto: Os(as) Cedentes cedem à Embrapa, de forma total e definitiva, em caráter irrevogável e irretratável, nos termos da Lei n.º 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, os direitos patrimoniais sobre a obra em coautoria intitulada "Produtividade e mortalidade do maracujazeiro 'BRS Rubi do Cerrado' enxertado em diferentes porta-enxertos", doravante designada simplesmente Obra, decorrentes de sua participação na condição de coautores da obra. Data da assinatura: 31.01.2025. Vigência: de 31.01.2025 sem data de vencimento. Signatários: Pela Embrapa: Laurimar Gonçalves Vendrusculo (Chefe Geral) e Flávio Jesus Wruck (Chefe Adjunto de Transferência de Tecnologia), e Cedentes: Givanildo Roncatto, Dulândula Silva Miguel Wruck e Silvia de Carvalho Campos Botelho.

EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Espécie: Processo 21159.002773/2024-82. Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante Contrato firmado entre Embrapa Amazônia Oriental (Contratante) e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Contratada). Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação; Valor 48.000,00 (quarenta e oito mil); Enquadramento Legal: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II; Ato de Autorização da Dispensa: 12/02/2025; Maria Rosa Travassos da Rosa Costa - Chefe Adjunto de Administração.

WALKYMÁRIO DE PAULO LEMOS
Chefe Geral

EMBRAPA ARROZ E FEIJÃO

EXTRATO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Distrato de Doutorado - Pós-Graduação; Partes: Embrapa Arroz e Feijão CNPJ n.º 00.348.003/0014-35, e o estudante de Pós-Graduação - Doutorando- Reberth Renato da Silva - CPF: ***858***25; Objeto: As partes resolvem distratar o instrumento jurídico Embrapa Código/SAIC nº2020.22/0010-9, celebrado em 20/12/2021; Valor Global: Não se aplica; Fone: Não se aplica; Data do Distrato: 28/02/2025; Data de Assinatura/Distrato: 12/02/2025; Signatários: Elcio Perpétuo Guimarães - Chefe-Geral e Roselene de Queiroz Chaves, Chefe-Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento, pela Embrapa e o estudante Reberth Renato da Silva.

